

PORTARIA COREN-PE Nº 0601/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 105/2023

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1693/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0105/2023, o qual designava o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar do III Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia e na mesa redonda intitulada “Profissionais de Enfermagem como líderes na política”, uma vez que esta atividade não aconteceu, por incompatibilidade de agenda do Presidente em exercício;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de julho de 2023.